



Consórcio Interestadual e Intermunicipal de Municípios – Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul –  
Segurança Alimentar, Atenção à Sanidade Agropecuária e Desenvolvimento Local - CONSAD



RELATÓRIO DAS ATIVIDADES E PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS DE GESTÃO  
CONSÓRCIO INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL DE MUNICÍPIOS DE SANTA  
CATARINA, PARANÁ E RIO GRANDE DO SUL DE SEGURANÇA ALIMENTAR,  
ATENÇÃO À SANIDADE AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO LOCAL- CONSAD

EXERCÍCIO 2018

Rua Odilon Cairo de Oliveira, 515, Loteamento Belfin II,  
Bairro São Gotardo, São Miguel do Oeste –SC  
CEP 89900-000 – Fone: (49) 3622-2739  
CNPJ nº 07.242.972/0001-31

www.consadextremo.org.br – E-mail: consadextremo@yahoo.com.br



## 1. Apresentação:

O Relatório das Atividades e prestação de anual de contas de Gestão do CONSÓRCIO INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL DE MUNICÍPIOS DE SANTA CATARINA, PARANÁ E RIO GRANDE DO SUL DE SEGURANÇA ALIMENTAR, ATENÇÃO À SANIDADE AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO LOCAL tem objetivo, relatar as atividades que ocorreram durante o exercício de 2018 em atendimento ao Protocolo de Intenções art. 65 e a Instrução Normativa N.TC-0020/2015, oriunda do Tribunal de contas do Estado de Santa Catarina.

## 2. Informações sobre a Unidade Jurisdicionada

### 2.1 Nome, Natureza Jurídica, Personalidade Jurídica e CNPJ:

CONSÓRCIO INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL DE MUNICÍPIOS DE SANTA CATARINA, PARANÁ E RIO GRANDE DO SUL DE SEGURANÇA ALIMENTAR, ATENÇÃO À SANIDADE AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO LOCAL é um Consórcio Público, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob o nº 07.242.972/0001-31.

### 2.2 Endereço, Telefone e Endereço Eletrônico:

O Consorcio CONSAD possui sua sede localizada na Rua Odilon Cairo de Oliveira, 515, Bairro São Gotardo, CEP: 89.900-000, São Miguel do Oeste /SC. O contato com o consórcio pode ser realizado por meio do fone (49) 36222739 ou pela internet através do site [www.consadextremo.org.br](http://www.consadextremo.org.br) e o e-mail [consadextremo@yahoo.com.br](mailto:consadextremo@yahoo.com.br).

### 2.3 Entes Consorciados

O Consorcio CONSAD foi constituído por contrato cuja a celebração foi realizada após a subscrição do Protocolo de Intenções devidamente publicado em imprensa oficial e ratificado, mediante lei de cada um dos entes consorciados. Deste modo, passamos a expor a relação de entes subscritores e consorciados até a data de 31 de dezembro de 2018:

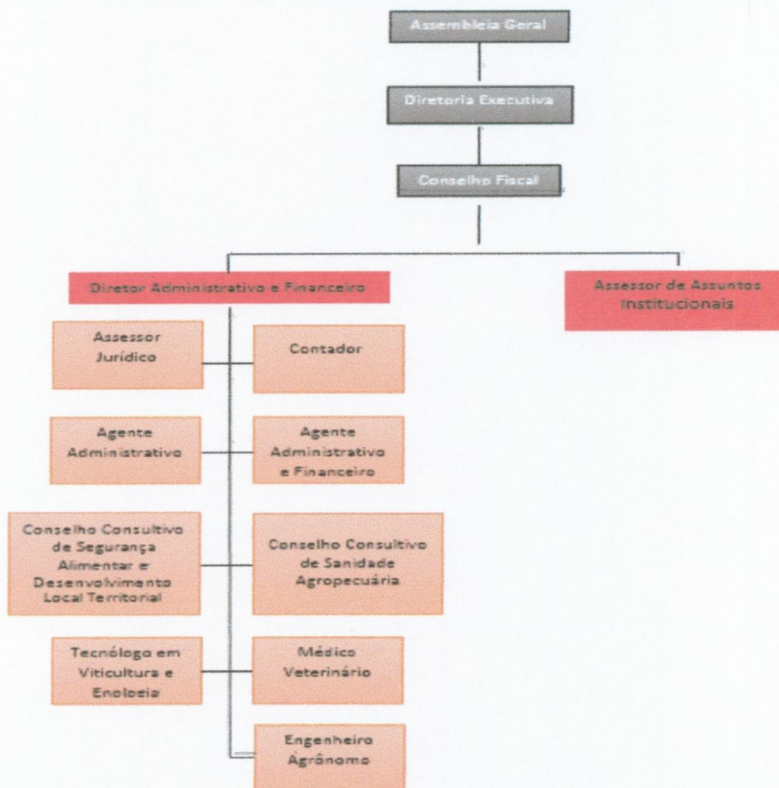
Município	Ratificação
Anchieta – SC	1380/2004
Bandeirante – SC	668/2008
Belmonte – SC	1076/2008
Barracão – SC	2015/2014
Campo Ere – SC	1882/2015
Coronel Vivida – PR	2653/2015
Descanso – SC	802/2008
Francisco Beltrão – PR	4270/2014



Guarujá do Sul – SC	1921/2004
Guaraciaba – SC	2090/2008
Iporã do Oeste – SC	1254/2008
Itapejara do Oeste – PR	1562/2015
Marmeleiro – PR	2196/2014
Princesa – SC	559/2010
Paraisópolis – SC	1097/2008
Saltinho – SC	792/2013
Seberi – RS	3966/2015
Santa Helena – SC	598/2008
São Bernardino – SC	990/2012
Santa Isabel D'Oeste – PR	1720/2015
São José do Cedro – SC	3542/2008
Salgado Filho – PR	23/2014
Tunápolis – SC	0989/2010
Derrubadas – PR	1213/2016
Cruzeiro do Iguaçu – PR	1143/2016
Chopinzinho – PR	3658/2017
Nova Prata do Iguaçu – PR	1459/2017
Dois Vizinhos – PR	2201/2018
Tigrinhos – SC	902/2018
Santo Augusto – RS	2856/2018

## 2.4 Estrutura Organizacional

O Consórcio CONSAD em cumprimento ao disposto no art. 7 da Lei 11.107/2005, instituiu através de seu Estatuto a seguinte estrutura organizacional:



Rol dos Responsáveis :

Responsáveis	Nome	CPF	Cargo/ Função	Período de gestão	Ato Nomeação e data	Ato Exoneração e data	Endereço Residencial	e-mail
Prefeito	Marco Aurélio Zandoná	712.777.739-04	Prefeito	2017/2021	Ata dia 01/01/2017		Rua Minas Gerais, 369, Barracão/PR	prefeito@barracao.pr.gov.br
Presidente	Marco Aurélio Zandoná	712.777.739-04	Presidente	2017/2018	Ata nº 02/2017 07/01/2017		Rua Almirante Tamandare, 221, São Miguel do Oeste/SC	<a href="mailto:consadextremo@yahoo.com.br">consadextremo@yahoo.com.br</a>
Gestor/ Secretário	Elisete Simioni	040.807.179-62	Diretora Adm e Financeira	Indeterminado	Portaria nº19/2015 20/08/2015		Rua Almirante Tamandare, 221, São Miguel do Oeste/SC	<a href="mailto:consadextremo@yahoo.com.br">consadextremo@yahoo.com.br</a>
Membros da Diretoria Executiva	Renato Paulata	605.081.919-04	Vice Presidente	2017/2018	Ata nº 02/2017 07/01/2017		Rua Almirante Tamandare, 221, São Miguel do Oeste/SC	<a href="mailto:consadextremo@yahoo.com.br">consadextremo@yahoo.com.br</a>
	Genésio Bréssiani	707.799.379-53	Primeiro Secretário	2017/2018	Ata nº 02/2017 07/01/2017		Rua Almirante Tamandare, 221, São Miguel do Oeste/SC	<a href="mailto:consadextremo@yahoo.com.br">consadextremo@yahoo.com.br</a>
Conselho Fiscal Efetivo	Valdecir Antônio Casagrande	563.501.399-61		2017/2018	Ata nº 02/2017 07/01/2017		Rua Almirante Tamandare, 221, São Miguel do Oeste/SC	<a href="mailto:consadextremo@yahoo.com.br">consadextremo@yahoo.com.br</a>
	Celso Biegelmeier	423.780.609-04		2017/2018	Ata nº 02/2017 07/01/2017		Rua Almirante Tamandare, 221, São Miguel do Oeste/SC	<a href="mailto:consadextremo@yahoo.com.br">consadextremo@yahoo.com.br</a>
	Luiz Gluizt	746.145.179-00		2017/2018	Ata nº 02/2017 07/01/2017		Rua Almirante Tamandare, 221, São Miguel do Oeste/SC	<a href="mailto:consadextremo@yahoo.com.br">consadextremo@yahoo.com.br</a>



## 2.5 Competência Institucional

Em consonância com o art. 7} do estatuto do Consorcio CONSAD tem como finalidade e seus objetivos:

I – Planejar e gerir atividades destinadas a instituir e ampliar as ações de segurança alimentar e nutricional e de promoção do desenvolvimento local dos municípios consorciados, mediante o incentivo às atividades de outras entidades buscando atuar em cooperação com os demais entes públicos, privados e da sociedade civil, mediante celebração de parcerias;

II – estimular a cooperação intermunicipal e a elaboração de estudos e pesquisas que contribuam para o desenvolvimento local, auxiliando na elaboração e gestão de projetos de desenvolvimento;

III – apoiar ações dos municípios consorciados, da iniciativa privada e da sociedade civil na busca de maior participação nas decisões de interesse da região, em esferas superiores;

IV – promover o intercâmbio de experiências sobre o desenvolvimento em nível regional, estadual e nacional, envolvendo os agentes institucionais do território;

V – promover ações e convênios no âmbito de sistemas de tratamento de resíduos e preservação do meio ambiente;

VI – assegurar a prestação de serviços de inspeção animal e vegetal, para a população e empresas em território dos municípios consorciados e que aderirem ao SUASA, assegurando um sistema eficiente e eficaz;

VII – gerenciar os recursos técnicos e financeiros conforme pactuados em contrato de rateio, prestando serviço de acordo com os parâmetros aceitos pela Secretaria de Estado da Agricultura e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA princípios, diretrizes e normas que regulam o SUASA;

VIII – criar instrumento de vigilância e defesa sanitária animal e vegetal, com a respectiva inspeção e classificação de produtos destas origens, bem como de seus subprodutos e resíduos de valor econômico, mantendo controle, avaliação e acompanhamento dos serviços prestados às empresas cadastradas e aos municípios consorciados;

IX - dar suporte à fiscalização dos insumos e serviços usados nas atividades agropecuárias.

X – realizar estudos de caráter permanente sobre as condições sanitárias, animal e vegetal, da região oferecendo alternativas de ações que *melhorem tais condições*;

XI – viabilizar ações conjuntas na área da produção, compra e venda de materiais e outros insumos;

XII – adequar o controle oficial em toda a cadeia produtiva animal e vegetal;



XIII – incentivar e apoiar a estruturação dos serviços de sanidade animal e vegetal nos municípios consorciados, objetivando a uniformidade de atendimento de inspeção e de auxílio a diagnóstico para a correta aplicação das normas do SUASA;

XIV – nos assuntos atinentes às finalidades do Consórcio e/ou de interesse comum, representar os municípios que o integram, perante quaisquer autoridades ou instituições;

XV – prestar assessoria e treinamento aos técnicos dos municípios consorciados, na implantação de programas e medidas destinadas à inspeção e controles oficiais do SUASA;

XVI – estabelecer relações cooperativas com outros consórcios que venham a ser criados e que por sua localização, no âmbito macrorregional, possibilite o desenvolvimento de ações conjuntas;

XVII – viabilizar a existência de infraestrutura de serviços de inspeção de produtos de origem animal e vegetal na área territorial do consórcio;

XVIII - notificar às autoridades competentes, dos eventos relativos à sanidade agropecuária;

XIX – fomentar o fortalecimento das agroindústrias existentes nos municípios consorciados ou que neles vierem a se estabelecer;

XX - gerenciar os recursos técnicos e financeiros conforme pactuados em contrato de rateio, quando da elaboração de projetos e conveniados com as Secretarias de Estado, Ministério do Desenvolvimento Social, Ministério do Desenvolvimento Agrário e outros que firmar parceria com o CONSAD;

XXI – Implantar, contratar ou conveniar serviços de laboratório.

XXII – Poderá o Consórcio atuar nas ações de ATER.

XXIII- Poderá criar Rede ATER de cooperação de Assistência técnica e Certificação de Orgânicos.

XXIV – Poderá esse consórcio firmar convênios e estabelecer parcerias com Associações de Municípios localizadas dentro de sua área de atuação, para desenvolvimento de ações e execução de projetos.

### 3. Programas

O Consórcio CONSAD tem por objetivo a união dos municípios consorciados do Estado de Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul, para o desenvolvimento regional, buscando formas de articulação intermunicipal com objetivo de integração, visando o fortalecimento de ações compartilhadas nos municípios consorciados, captação de recursos financeiros para investimentos, otimização, racionalização e transparência na aplicação dos recursos públicos. Portanto, para o cumprimento do principal objetivo, foi instituído no âmbito do Consórcio o seguinte programa:

Rua Odilon Cairo de Oliveira, 515, Loteamento Belfin II,  
Bairro São Gotardo, São Miguel do Oeste –SC  
CEP 89900-000 – Fone: (49) 3622-2739  
CNPJ nº 07.242.972/0001-31

www.consadextremo.org.br – E-mail: consadextremo@yahoo.com.br





### 3.1 Programa SUASA:

Com a instituição do Programa SUASA -Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária do Consórcio, este Consórcio atuará na estruturação do Serviço de Inspeção Municipal, padronização, preparação e acompanhamento de estabelecimentos indicados para o Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal – SISBI-POA nos municípios consorciados interessados em aderir ao sistema, com fundamento na Portaria nº 62, de 15 de Julho de 2016, emitida pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. O Consórcio será o Órgão Coordenador de todo o sistema e será responsável por oferecer suporte técnico aos municípios, seja antes ou após conseguirem a equivalência, monitorando, exigindo e verificando se os serviços de inspeção municipais estão cumprindo com os requisitos estabelecidos para a mesma. Nesse caso, o consórcio terá o poder de reconhecer a equivalência dos serviços de inspeção dos municípios, bem como de suspender os mesmos no caso de não cumprimento das legislações em vigor.

Os objetivos do Programa SUASA do consórcio estão expressos abaixo:

- Fomentar o fortalecimento dos serviços de inspeção dos municípios consorciados interessados a implantar o Sistema Unificado de Atenção a Sanidade Agropecuária – SUASA.
- Adequar as legislações dos serviços de inspeção municipais.
- Implantar e/ou padronizar os serviços de inspeção municipais.
- Orientar as agroindústrias para adesão ao SUASA.
- Dar suporte, auxílio e capacitação aos Médicos Veterinários dos municípios consorciados.
- Combater o comércio ilegal de produtos de origem animal.
- Realizar ações de educação sanitária em escolas, estabelecimentos e meios de comunicação.
- Supervisionar e auditar os serviços de inspeção e as agroindústrias que farão parte do SISBI-SUASA nos municípios consorciados.
- Oferecer suporte técnico aos municípios e aos estabelecimentos de produtos de origem animal.
- Desenvolver o Serviço de Inspeção Municipal, seja antes ou após o mesmo conseguir a equivalência para o sistema.
- Monitorar, exigir e verificar se os serviços de inspeção municipais estão cumprindo com os requisitos para a equivalência, para que os mesmos não sejam suspensos do sistema.
- O Programa SUASA, será regido pelas Leis Federais, Instruções de Trabalho do consórcio e suas atualizações.

### 4. Prestação De Contas Do Exercício 2018



#### 4.1 Demonstrações Contábeis

O Consórcio CONSAD por ser um consórcio público constituído na forma da lei federal 11.107/2005, adota as normas de contabilidade pública para a elaboração dos demonstrativos contábeis.

#### 4.2 Resumo das Práticas Contábeis

As Receitas e Despesas são registradas em obediência às normas de direito financeiro aplicáveis às entidades públicas. As Disponibilidades compreendem os valores dos numerários depositados em conta corrente junto às instituições financeiras. O Imobilizado está demonstrado pelo valor original de aquisição dos bens do consórcio. As Despesas da instituição são apuradas através de documentos fiscais e contábeis, em conformidade com as exigências legais e fiscais.

#### 4.3 Certidões Negativas

O Consórcio CONSAD encontra-se regular com os órgãos da União, do Estado e do Município. Todas as certidões negativas estão atualizadas/vigentes.

#### 4.4 Controle de Recebimentos e Aplicação

Em atendimento a Portaria 274 de 13 de maio de 2016 da Secretaria do Tesouro Nacional STN, que estabelece normas gerais de consolidação das contas dos consórcios públicos a serem observadas na gestão orçamentária, financeira e contábil, em conformidade com os pressupostos da responsabilidade fiscal, mensalmente estão sendo encaminhados as informações aos Municípios Consorciados, demonstrando os valores repassados e despesas realizadas com os recursos entregues em virtude dos contratos de rateios, disponíveis no site ([www.consadextremo.org.br](http://www.consadextremo.org.br)).

### 5. Disposições Gerais

O Consórcio CONSAD encontra-se regular com os órgãos da União, do Estado e do Município. Todas as certidões negativas estão atualizadas/vigentes e estão disponíveis também no site ([www.consadextremo.org.br](http://www.consadextremo.org.br)).

Está disponibilizado no site do Consórcio o Portal da Transparência e Acesso a Informação em atendimento a Lei nº 9.755 de 16 de dezembro de 1998, [www.consadextremo.org.br](http://www.consadextremo.org.br), e no e-mail: [consadextremo@yahoo.com.br](mailto:consadextremo@yahoo.com.br),

Relatórios Contábeis relativos aos anexos da lei 4.320/64, publicados no diário oficial dos municípios DOM/SC, e no site ([www.consadextremo.org.br](http://www.consadextremo.org.br)).

Fazem parte desta prestação de contas em cumprimento ao disposto na IN 0020/2015, conforme solicitado pelo TCE/SC, sendo eles:

Anexo I – Demonstrativo dos contratos de rateio, em conformidade com (Anexo III, item II);

Anexo II – Informações sobre a gestão de pessoas, em conformidade com (Anexo V, item III, alínea “a”); Anexo III – Informações sobre os valores anuais das despesas realizadas referentes a aquisições e contratações de bens e serviços por modalidade de licitação, bem como as

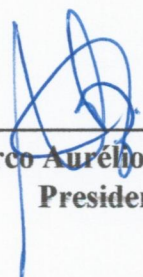




decorrentes de dispensas e inexigibilidades de licitação, em conformidade com (Anexo V, item V, alínea “a”)

Anexo IV – demonstrativo enviados aos entes consorciados com as informações das despesas realizadas com os recursos entregues em virtude dos contratos de rateio, em conformidade com (Anexo III, item III);

São Miguel do Oeste/SC, 31 de dezembro de 2018.



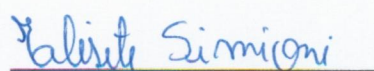
---

**Marco Aurélio Zandoná**  
**Presidente**



---

**VP Bortoncello Serviços de Consultoria e Contabilidade**  
**Volnei Paulo Bortoncello- Contador**  
**CRC/SC – 03567310-0**



---

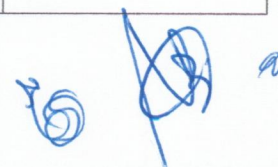
**Elisete Simioni**  
**Diretora Administrativa e Financeira**



## ANEXO I

### II - Demonstrativos dos Contratos de Rateio referentes ao exercício de 2018:

Município	Número do contrato	Ajuste no contrato	Data da assinatura	Vigência	Valor Total
Bandeirante -SC	63/2018	04/07/2018 16/04/2018	29/12/2017	Janeiro/2018 a Dezembro/2018	R\$ 21.951,46
Marmeleiro -PR	01/2018	-----	02/01/2018	Janeiro/2018 a Dezembro/2018	R\$ 37.695,48
Barracão -PR	Sem número	-----	18/01/2018	Janeiro/2017 a Dezembro/2017	R\$ 33.028,68
Coronel Vivida - PR	01/2018	-----	03/01/2018	Janeiro/2018 a Dezembro/2018	R\$ 45.470,64
São Bernardino - SC	01/2018	-----	02/01/2018	Janeiro/2018 a Dezembro/2018	R\$ 27.610,20
Campo Erê -SC	74/2017	-----	15/12/2017	Janeiro/2018 a Dezembro/2018	R\$ 32.068,92
Saltinho -SC	006/2018	-----	02/01/2018	Janeiro/2018 a Dezembro/2018	R\$ 28.977,12
Salgado Filho - PR	03/2018	-----	15/01/2018	Janeiro/2018 a Dezembro/2018	R\$ 28.853,64
Tunápolis -SC	04/2018	-----	02/01/2018	Janeiro/2018 a Dezembro/2018	R\$ 28.157,04
Santa Izabel Do Oeste -PR	54/2018	-----	02/01/2018	Janeiro/2018 a Dezembro/2018	R\$ 38.656,08
Paraisópolis -SC	10/2018	-----	05/01/2018	Janeiro/2018 a Dezembro/2018	R\$ 26.889,48
Seberi -RS	39/2018	-----	02/01/2018	Janeiro/2018 a Dezembro/2018	R\$ 35.837,28
Belmonte - SC	6./2018	-----	02/01/2018	Janeiro/2018 a Dezembro/2018	R\$ 2.600,64
Francisco Beltrão -PR	005/2017	-----	20/12/2017	Janeiro/2018 a Dezembro/2018	R\$ 67.731,12
Iporã do Oeste- SC	03/2018	-----	02/01/2018	Janeiro/2018 a Dezembro/2018	R\$ 7.501,20
Descanso - SC	03/2018	-----	02/01/2018	Janeiro/2018 a Dezembro/2018	R\$ 7.055,16
Princesa -SC	05/2018	-----	16/02/2018	Janeiro/2018 a Dezembro/2018	R\$ 2.647,68





São João do Oeste –SC	130/2017	-----	29/12/2017	Janeiro/2018 a Dezembro/2018	R\$ 11.673,48
Itapejara D'Oeste –PR	2264/2018/	-----	22/01/2018	Janeiro/2018 a Dezembro/2018	R\$ 36.366,24
São José do Cedro –SC	06/2017	-----	02/01/2017	02/01/2017 a 31/12/2017	R\$ 28.445,46
Cruzeiro do Iguaçu – PR	001/2018	-----	02/01/2018	Janeiro/2018 a Dezembro/2018	R\$ 31.515,12
Nova Prata do Iguaçu – PR	001/2018	-----	02/01/2018	Janeiro/2018 a Dezembro/2018	R\$ 36.290,88
Santa Helena – SC	05/2018	-----	18/01/2018	Janeiro/2018 a Dezembro/2018	R\$ 2.175,36
Guaraciaba –SC	04/2018	-----	02/01/2018	Janeiro/2018 a Dezembro/2018	R\$ 31.988,88
Derrubadas – RS	005/2018	-----	30/01/2018	Janeiro/2018 a Dezembro/2018	R\$ 28.237,08
Guarujá do Sul –SC	03/2018	-----	14/12/2017	Janeiro/2018 a Dezembro/2018	R\$ 28.801,56
Anchieta – SC	045/2017	-----	03/04/2017	01/04/2017 a 31/12/2017	R\$ 3.190,86
Tigrinhos – SC	036/2018	-----	13/11/2018	13/11/2018 a 31/12/2018	R\$ 4.340,30
Santo Augusto – RS	01/2018	-----	22/06/2018	01/07/2018 a 31/12/2018	R\$ 19.618,62
Dois Vizinhos – PR	096/2018	-----	06/06/2018	06/06/2018 a 31/12/2018	R\$ 35.205,80
Chopinzinho – PR	92/2018	-----	01/03/2018	01/03/2018 a 31/12/2018	R\$ 36.974,20
Anchieta – SC	008/2018	-----	22/01/2018	Janeiro/2018 a Dezembro/2018	R\$ 5.598,72

### ANEXO III

#### II) Informações sobre a gestão orçamentaria e financeira da unidade:

1 e 2)

Nº CONVÊNIO	DESCRIÇÃO
873013/2018	Aquisição de veículos.
820456/2015	Aquisição de equipamentos agrícolas.



3) Não houve contingenciamento de despesas no exercício.

4) Houve reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos referentes a exercícios anteriores. Os mesmos começaram a ser pagos em 2018 e se referem ao Termo de confissão de dívida e compromisso de pagamento para com o FGTS, correspondente aos períodos de 03/2010 à 05/2017, conforme expresso no referido Termo. O parcelamento fora aprovado em Assembleia Geral na data de 17/08/2019, conforme ata nº 05/2018..

5) Referente a permanência de restos a pagar por mais de um exercício financeiro, houve em virtude do Convênio SEAD de nº 873013/2018.

### III) Informações sobre a gestão de pessoas e terceirização de mão de obra:

a) Quadro de pessoal Efetivos, Eletivos e Comissionados

Servidores de provimento efetivo em 31/12/2018	---
Servidores de provimento comissionado/celetista	06
Cargos eletivos em 31/12/2018	---

### Valor consolidado Folha mês a mês

Mês	Valor Bruto Consolidado
Janeiro	R\$ 22.747,73
Fevereiro	R\$ 29.562,19
Março	R\$ 32.635,06
Abril	R\$ 42.394,66
Maiο	R\$ 24.816,12
Junho	R\$ 45.569,36
Julho	R\$ 32.282,12
Agosto	R\$ 34.150,66
Setembro	R\$ 31.708,38
Outubro	R\$ 51.248,27
Novembro	R\$ 30.072,42
Dezembro	R\$ 44.834,54
<b>TOTAL ANUAL</b>	<b>R\$ 422.011,51</b>



b) Quadro de pessoal terceirizado até 31/12/2018

CNPJ/CPF	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	VALOR MENSAL
20.307.970/0001-41 Volnei Paulo Bortoncello	Prestação de serviço na área de assessoria contábil, com o objetivo de assessorar e executar a contabilidade da contratante, prestação dos seguintes serviços especializados: Lançamento de empenhos, liquidação e ordens de pagamento com a devida assinatura contábil profissional; Fechamento contábil mensal, com balancete de verificação e conciliação bancária; Envio da SEFIP, RAIS, DCTF, cálculo de folha, envio de dados mensais, bimestrais, semestrais ou anuais, a entidades solicitantes; Demais serviços pertinentes ao setor contábil.	R\$ 15.000,00
31.128.191/0001-03 VP Bortoncello Serviços de Consultoria e Contabilidade	Prestação de serviço na área de assessoria contábil, com o objetivo de assessorar e executar a contabilidade da contratante, prestação dos seguintes serviços especializados: Lançamento de empenhos, liquidação e ordens de pagamento com a devida assinatura contábil profissional; Fechamento contábil mensal, com balancete de verificação e conciliação bancária; Envio da SEFIP, RAIS, DCTF, cálculo de folha, envio de dados mensais, bimestrais, semestrais ou anuais, a entidades solicitantes; Demais serviços pertinentes ao setor contábil.	R\$ 15.000,00
21.469.479/0001-80 Téchio Consultoria, Asses. E Desen. Em Gestão Publica LTDA ME	Prestação de serviços de assessoria e consultoria na elaboração e acompanhamento de projetos, planos e programas de captação de recursos junto aos órgãos da união, estado, fundos, bancos oficiais e demais órgãos e/ou organizações relacionadas, bem como, acompanhamento da execução e prestação de contas dos convênios e projetos com orientação geral, em todas as áreas de atuação deste consórcio CONSAD	R\$ 10.213,50



063.630.419-10 Henrique Colussi Gomes	Prestação de Assessoria Jurídica em Atos Licitatórios e Processos Judiciais Trabalhistas da contratante, prestação dos seguintes serviços especializados: Emitir Parecer Jurídico independente em Atos Licitatórios; Prestar Assessoria Jurídica em Processos Judiciais Trabalhistas.	R\$ 15.600,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 55.813,50</b>

c) Não possuímos em nosso quadro de pessoal pensionista e/ou servidores que recebem aposentadoria.

d) Informamos que os membros de Diretoria e/ou Conselhos não recebem qualquer tipo de remuneração mensal e/ou anual pela participação em lucros e a qualquer outro título.

#### IV) Informações sobre transferências de recursos

O Consorcio durante o período teve transferências executadas de recursos mediante convênios sendo o Contrato de Repasse nº 873013/2018 – Operação 1059271-96 – Programa Nacional de Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais, com o objeto: Aquisição de Veículos.

#### V) Informações sobre licitações e contratos

a) Quadro resumo anual contendo valor das contratações por modalidade de licitação, dispensa ou inexigibilidade, em valores nominais e relativos:

Modalidade	Valores das contratações anuais	
	Valores Nominais	Valores Relativos (%)
Convite	0	0
Pregão	0	0
Presencial	R\$ 127.170,00	R\$ 117.733,00 (92.58%)
Eletrônico	0	0
Tomada de Preços	0	0
Concorrência	0	0
Registro de Preços	0	0
Regime Diferenciado de Contratações - RDC	0	0
<b>Total das contratações no Exercício 2018</b>	<b>R\$ 127.170,00</b>	<b>R\$ 117.733,00 (92.58%)</b>
Dispensas e Inexigibilidades	Valores das contratações anuais	
	Valores Nominais	Valores Relativos (%)
Dispensas por fundamentação legal:	R\$ 18.100,00	R\$ 18.100,00
Inexigibilidades por fundamentação legal:	R\$ 13.200,00	R\$ 13.200,00
<b>Total das contratações no Exercício 2018</b>	<b>R\$ 31.300,00</b>	<b>R\$ 31.300,00</b>

Demais despesas do exercício 2018 foram feitas mediante Compra Direta.

b) Órgãos de imprensa oficial utilizadas pelo Consorcio para o exercício 2017:

- Diário Oficial da União (DOU);
- Site do próprio Consórcio;
- DOM – Diário Oficial dos Municípios e
- Mural Público do Consórcio.

### III – Relatório de Valores Executados por Ente Consorciado

Rua Odilon Cairo de Oliveira, 515, Loteamento Belfin II,  
Bairro São Gotardo, São Miguel do Oeste – SC  
CEP 89900-000 – Fone: (49) 3622-2739  
CNPJ nº 07.242.972/0001-31

www.consadextremo.org.br – E-mail: consadextremo@yahoo.com.br

## Relatório de Valores Executados por Ente Consorciado

## Ente Consorciado: 8 - MUNICÍPIO DE ITAPEJARA DO OESTE

Contrato: 033/2018ITAPEJAR

Contrato no Ente: 033/2018

Elemento	Função	Subfunção	Aplicação	Empenhado	Anl. Empenhos	Liquidado	Anl. Liquidações	Pago	Anl. Pago
3.3.90.39.05.00.00.00	4	123	01	9.815,40	0,00	9.815,40	0,00	9.815,40	0,00
<b>Total do Contrato:</b>				<b>9.815,40</b>	<b>0,00</b>	<b>9.815,40</b>	<b>0,00</b>	<b>9.815,40</b>	<b>0,00</b>

## Ente Consorciado: 9 - MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Contrato: 001/2018BELTRÃO

Contrato no Ente: 001/2018

Elemento	Função	Subfunção	Aplicação	Empenhado	Anl. Empenhos	Liquidado	Anl. Liquidações	Pago	Anl. Pago
3.1.90.11.01.00.00.00	4	123	01	24.632,04	0,00	24.632,04	0,00	24.632,04	0,00
3.1.90.13.02.00.00.00	4	123	01	723,88	0,00	723,88	0,00	723,88	0,00
<b>Total do Contrato:</b>				<b>25.355,92</b>	<b>0,00</b>	<b>25.355,92</b>	<b>0,00</b>	<b>25.355,92</b>	<b>0,00</b>

## Ente Consorciado: 9 - MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Contrato: 002/2018BELTRÃO

Contrato no Ente: 002/2018

Elemento	Função	Subfunção	Aplicação	Empenhado	Anl. Empenhos	Liquidado	Anl. Liquidações	Pago	Anl. Pago
3.3.90.30.01.00.00.00	4	123	01	29.547,25	8.684,25	20.863,00	0,00	20.863,00	0,00
3.3.90.30.39.00.00.00	4	123	01	870,70	625,63	245,07	0,00	245,07	0,00
3.3.90.39.99.00.00.00	4	123	01	3.800,00	2.492,85	1.900,00	592,85	1.900,00	592,85
<b>Total do Contrato:</b>				<b>34.217,95</b>	<b>11.802,73</b>	<b>23.008,07</b>	<b>592,85</b>	<b>23.008,07</b>	<b>592,85</b>

## Ente Consorciado: 10 - MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO

Contrato: 029/2018BARRACAO

Contrato no Ente: 029/2018

Elemento	Função	Subfunção	Aplicação	Empenhado	Anl. Empenhos	Liquidado	Anl. Liquidações	Pago	Anl. Pago
3.1.90.01.01.00.00.00	4	123	01	22.567,62	0,00	22.567,62	0,00	22.567,62	0,00
3.1.90.13.02.00.00.00	4	123	01	1.252,32	0,00	1.252,32	0,00	1.252,32	0,00
3.1.90.13.15.00.00.00	4	123	01	496,10	0,00	496,10	0,00	496,10	0,00
<b>Total do Contrato:</b>				<b>24.316,04</b>	<b>0,00</b>	<b>24.316,04</b>	<b>0,00</b>	<b>24.316,04</b>	<b>0,00</b>

## Ente Consorciado: 10 - MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO

Contrato: 031/2018BARRAÇÃO

Contrato no Ente: 031/2018

Elemento	Função	Subfunção	Aplicação	Empenhado	Anl. Empenhos	Liquidado	Anl. Liquidações	Pago	Anl. Pago
3.3.90.30.26.00.00.00	4	123	01	47,15	0,00	47,15	0,00	47,15	0,00
3.3.90.30.28.00.00.00	4	123	01	85,88	0,00	85,88	0,00	85,88	0,00
3.3.90.30.39.00.00.00	4	123	01	2.875,56	0,00	2.875,56	0,00	2.875,56	0,00
3.3.90.30.99.00.00.00	4	123	01	29,70	0,00	29,70	0,00	29,70	0,00
3.3.90.39.19.00.00.00	4	123	01	520,00	0,00	520,00	0,00	520,00	0,00
3.3.90.39.41.00.00.00	4	123	01	1.922,05	0,00	1.922,05	0,00	1.922,05	0,00
3.3.90.39.52.00.00.00	4	123	01	600,00	0,00	600,00	0,00	600,00	0,00
<b>Total do Contrato:</b>				<b>6.080,34</b>	<b>0,00</b>	<b>6.080,34</b>	<b>0,00</b>	<b>6.080,34</b>	<b>0,00</b>

## Ente Consorciado: 11 - MUNICÍPIO DE BELMONTE

Contrato: 015/2018BELMONTE

Contrato no Ente: 015/2018

Elemento	Função	Subfunção	Aplicação	Empenhado	Anl. Empenhos	Liquidado	Anl. Liquidações	Pago	Anl. Pago
3.3.90.39.52.00.00.00	4	123	01	105,00	0,00	105,00	0,00	105,00	0,00
3.3.90.39.99.00.00.00	4	123	01	2.080,00	0,00	2.080,00	0,00	2.080,00	0,00
<b>Total do Contrato:</b>				<b>2.185,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.185,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.185,00</b>	<b>0,00</b>

## Ente Consorciado: 15 - MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

Contrato: 036/2018CORONELV

Contrato no Ente: 036/2018

Elemento	Função	Subfunção	Aplicação	Empenhado	Anl. Empenhos	Liquidado	Anl. Liquidações	Pago	Anl. Pago
3.1.90.11.01.00.00.00	4	123	01	13.205,04	0,00	13.205,04	0,00	13.205,04	0,00
3.1.90.13.01.00.00.00	4	123	01	4.185,44	0,00	4.185,44	0,00	4.185,44	0,00
3.1.90.13.02.00.00.00	4	123	01	8.721,36	0,00	8.721,36	0,00	8.721,36	0,00
<b>Total do Contrato:</b>				<b>26.111,84</b>	<b>0,00</b>	<b>26.111,84</b>	<b>0,00</b>	<b>26.111,84</b>	<b>0,00</b>

## Ente Consorciado: 15 - MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

Contrato: 037/2018CORONELV

Contrato no Ente: 037/2018

Elemento	Função	Subfunção	Aplicação	Empenhado	Anl. Empenhos	Liquidado	Anl. Liquidações	Pago	Anl. Pago
3.3.90.30.17.00.00.00	4	123	01	174,00	0,00	174,00	0,00	174,00	0,00
3.3.90.30.22.00.00.00	4	123	01	134,40	0,00	134,40	0,00	134,40	0,00
3.3.90.39.05.00.00.00	4	123	01	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00
3.3.90.39.41.00.00.00	4	123	01	49,20	0,00	49,20	0,00	49,20	0,00
3.3.90.39.52.00.00.00	4	123	01	600,00	0,00	600,00	0,00	600,00	0,00
3.3.90.39.69.00.00.00	4	123	01	457,60	0,00	457,60	0,00	457,60	0,00
3.3.90.39.99.00.00.00	4	123	01	1.773,93	0,00	1.773,93	0,00	1.773,93	0,00
<b>Total do Contrato:</b>				<b>18.189,13</b>	<b>0,00</b>	<b>18.189,13</b>	<b>0,00</b>	<b>18.189,13</b>	<b>0,00</b>

## CONSORCIO SEGUR. ALIMENT. DESEN. EXTREMO OESTE

Exercício de 2018

Relatório de Valores Executados por Ente Consorciado

Período: Janeiro à Dezembro

Ente Consorciado: 2 - MUNICÍPIO DE DESCANSO				Contrato: 014/2018DESCANSO			Contrato no Ente: 014/2018		
Elemento	Função	Subfunção	Aplicação	Empenhado	Anl. Empenhos	LiquidadoAnl.	Liquidações	Pago	Anl. Pago
3.3.90.39.78.00.00.00	4	123	01	5.000,00	2.515,00	2.485,00	0,00	2.485,00	0,00
<b>Total do Contrato:</b>				<b>5.000,00</b>	<b>2.515,00</b>	<b>2.485,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.485,00</b>	<b>0,00</b>

Ente Consorciado: 4 - MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE				Contrato: 027/2018IPORÃ			Contrato no Ente: 027/2018		
Elemento	Função	Subfunção	Aplicação	Empenhado	Anl. Empenhos	LiquidadoAnl.	Liquidações	Pago	Anl. Pago
3.3.90.39.10.00.00.00	4	123	01	1.357,45	0,00	1.357,45	0,00	1.357,45	0,00
<b>Total do Contrato:</b>				<b>1.357,45</b>	<b>0,00</b>	<b>1.357,45</b>	<b>0,00</b>	<b>1.357,45</b>	<b>0,00</b>

Ente Consorciado: 5 - MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE				Contrato: 010/2018BANDEIRA			Contrato no Ente: 010/2018		
Elemento	Função	Subfunção	Aplicação	Empenhado	Anl. Empenhos	LiquidadoAnl.	Liquidações	Pago	Anl. Pago
3.1.90.13.02.00.00.00	4	123	01	5.679,04	13,58	5.679,04	13,58	5.665,46	0,00
3.3.90.39.99.00.00.00	4	123	01	0,55	0,00	0,55	0,00	0,55	0,00
<b>Total do Contrato:</b>				<b>5.679,59</b>	<b>13,58</b>	<b>5.679,59</b>	<b>13,58</b>	<b>5.666,01</b>	<b>0,00</b>

Ente Consorciado: 5 - MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE				Contrato: 011/2018BANDEIRA			Contrato no Ente: 011/2018		
Elemento	Função	Subfunção	Aplicação	Empenhado	Anl. Empenhos	LiquidadoAnl.	Liquidações	Pago	Anl. Pago
3.3.90.30.39.00.00.00	4	123	01	702,84	0,00	702,84	0,00	702,84	0,00
3.3.90.39.41.00.00.00	4	123	01	502,00	0,00	502,00	0,00	502,00	0,00
3.3.90.39.99.00.00.00	4	123	01	1.418,00	0,00	1.418,00	0,00	1.418,00	0,00
<b>Total do Contrato:</b>				<b>2.622,84</b>	<b>0,00</b>	<b>2.622,84</b>	<b>0,00</b>	<b>2.622,84</b>	<b>0,00</b>

Ente Consorciado: 5 - MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE				Contrato: 2AditivoBandFolh			Contrato no Ente: 011/2018		
Elemento	Função	Subfunção	Aplicação	Empenhado	Anl. Empenhos	LiquidadoAnl.	Liquidações	Pago	Anl. Pago
3.1.90.11.01.00.00.00	4	123	01	5.692,40	0,00	5.692,40	0,00	5.692,40	0,00
<b>Total do Contrato:</b>				<b>5.692,40</b>	<b>0,00</b>	<b>5.692,40</b>	<b>0,00</b>	<b>5.692,40</b>	<b>0,00</b>

Ente Consorciado: 6 - MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO				Contrato: 007/2018CEDRO			Contrato no Ente: 007/2018		
Elemento	Função	Subfunção	Aplicação	Empenhado	Anl. Empenhos	LiquidadoAnl.	Liquidações	Pago	Anl. Pago
3.3.90.36.99.00.00.00	4	123	01	69,90	0,00	69,90	0,00	69,90	0,00
3.3.90.39.52.00.00.00	4	123	01	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00
3.3.90.39.64.00.00.00	4	123	01	5.000,00	2.199,46	2.800,56	0,02	2.800,56	0,02
3.3.90.39.99.00.00.00	4	123	01	15,90	0,00	15,90	0,00	15,90	0,00
<b>Total do Contrato:</b>				<b>5.585,80</b>	<b>2.199,46</b>	<b>3.386,36</b>	<b>0,02</b>	<b>3.386,36</b>	<b>0,02</b>

Ente Consorciado: 7 - MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO OESTE				Contrato: 047/2018Stalzabe			Contrato no Ente: 007/2018		
Elemento	Função	Subfunção	Aplicação	Empenhado	Anl. Empenhos	LiquidadoAnl.	Liquidações	Pago	Anl. Pago
3.1.90.92.91.00.00.00	4	123	01	20.353,23	0,00	20.353,23	0,00	20.353,23	0,00
3.1.90.94.07.00.00.00	4	123	01	6.197,61	0,00	6.197,61	0,00	6.197,61	0,00
<b>Total do Contrato:</b>				<b>26.550,84</b>	<b>0,00</b>	<b>26.550,84</b>	<b>0,00</b>	<b>26.550,84</b>	<b>0,00</b>

Ente Consorciado: 7 - MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO OESTE				Contrato: 048/2018Stalzabe			Contrato no Ente: 007/2018		
Elemento	Função	Subfunção	Aplicação	Empenhado	Anl. Empenhos	LiquidadoAnl.	Liquidações	Pago	Anl. Pago
3.3.90.39.35.00.00.00	4	123	01	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
3.3.90.39.69.00.00.00	4	123	01	5.161,48	0,00	5.161,48	0,00	5.161,48	0,00
3.3.90.39.99.00.00.00	4	123	01	150,00	52,86	150,00	52,86	150,00	52,86
<b>Total do Contrato:</b>				<b>6.311,48</b>	<b>52,86</b>	<b>6.311,48</b>	<b>52,86</b>	<b>6.311,48</b>	<b>52,86</b>

Ente Consorciado: 8 - MUNICÍPIO DE ITAPEJARA DO OESTE				Contrato: 032/2018ITAPEJAR			Contrato no Ente: 032/2018		
Elemento	Função	Subfunção	Aplicação	Empenhado	Anl. Empenhos	LiquidadoAnl.	Liquidações	Pago	Anl. Pago
3.1.90.11.01.00.00.00	4	123	01	24.632,04	0,00	24.632,04	0,00	24.632,04	0,00
3.1.90.13.01.00.00.00	4	123	01	877,47	0,00	877,47	0,00	877,47	0,00
3.1.90.13.02.00.00.00	4	123	01	917,15	0,00	917,15	0,00	917,15	0,00
<b>Total do Contrato:</b>				<b>26.426,66</b>	<b>0,00</b>	<b>26.426,66</b>	<b>0,00</b>	<b>26.426,66</b>	<b>0,00</b>



## Relatório de Valores Executados por Ente Consorciado

Ente Consorciado: 16 - MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL				Contrato: 003/2018GUARUJÁ		Contrato no Ente: 003/2018			
Elemento	Função	Subfunção	Aplicação	Empenhado	Anl. Empenhos	Liquidado	Anl. Liquidações	Pago	Anl. Pago
3.1.90.11.01.00.00.00	4	123	01	7.779,25	0,00	7.779,25	0,00	7.779,25	0,00
3.1.90.13.01.00.00.00	4	123	01	5.637,43	0,00	5.637,43	0,00	5.637,43	0,00
3.1.90.13.02.00.00.00	4	123	01	10.383,50	0,00	10.383,50	0,00	10.383,50	0,00
<b>Total do Contrato:</b>				<b>23.800,18</b>	<b>0,00</b>	<b>23.800,18</b>	<b>0,00</b>	<b>23.800,18</b>	<b>0,00</b>

Ente Consorciado: 16 - MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL				Contrato: 004/2018GUARUJÁ		Contrato no Ente: 004/2018			
Elemento	Função	Subfunção	Aplicação	Empenhado	Anl. Empenhos	Liquidado	Anl. Liquidações	Pago	Anl. Pago
3.3.90.30.07.00.00.00	4	123	01	67,08	0,00	67,08	0,00	67,08	0,00
3.3.90.30.16.00.00.00	4	123	01	378,15	0,00	378,15	0,00	378,15	0,00
3.3.90.30.22.00.00.00	4	123	01	218,69	0,00	218,69	0,00	218,69	0,00
3.3.90.39.16.00.00.00	4	123	01	2.700,00	0,00	2.700,00	0,00	2.700,00	0,00
3.3.90.39.78.00.00.00	4	123	01	145,00	0,00	145,00	0,00	145,00	0,00
3.3.90.39.99.00.00.00	4	123	01	1.561,94	188,85	1.561,94	188,85	1.561,94	188,85
<b>Total do Contrato:</b>				<b>5.070,86</b>	<b>188,85</b>	<b>5.070,86</b>	<b>188,85</b>	<b>5.070,86</b>	<b>188,85</b>

Ente Consorciado: 17 - MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ				Contrato: 008/2018CAMPOERE		Contrato no Ente: 008/2018			
Elemento	Função	Subfunção	Aplicação	Empenhado	Anl. Empenhos	Liquidado	Anl. Liquidações	Pago	Anl. Pago
3.1.90.11.01.00.00.00	4	123	01	24.632,04	0,00	24.632,04	0,00	24.632,04	0,00
3.1.90.13.02.00.00.00	4	123	01	34,84	0,00	34,84	0,00	34,84	0,00
<b>Total do Contrato:</b>				<b>24.666,88</b>	<b>0,00</b>	<b>24.666,88</b>	<b>0,00</b>	<b>24.666,88</b>	<b>0,00</b>

Ente Consorciado: 17 - MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ				Contrato: 009/2018CAMPOERE		Contrato no Ente: 009/2018			
Elemento	Função	Subfunção	Aplicação	Empenhado	Anl. Empenhos	Liquidado	Anl. Liquidações	Pago	Anl. Pago
3.3.90.30.17.00.00.00	4	123	01	28,90	0,00	28,90	0,00	28,90	0,00
3.3.90.39.05.00.00.00	4	123	01	744,60	346,50	398,10	0,00	398,10	0,00
3.3.90.39.52.00.00.00	4	123	01	600,00	0,00	600,00	0,00	600,00	0,00
3.3.90.39.81.00.00.00	4	123	01	6.000,00	222,55	5.777,45	0,00	5.777,45	0,00
<b>Total do Contrato:</b>				<b>7.373,50</b>	<b>569,05</b>	<b>6.804,45</b>	<b>0,00</b>	<b>6.804,45</b>	<b>0,00</b>

Ente Consorciado: 18 - MUNICÍPIO DE SALTINHO				Contrato: 025/2018SALTINHO		Contrato no Ente: 025/2018			
Elemento	Função	Subfunção	Aplicação	Empenhado	Anl. Empenhos	Liquidado	Anl. Liquidações	Pago	Anl. Pago
3.1.90.11.01.00.00.00	4	123	01	12.316,01	0,00	12.316,01	0,00	12.316,01	0,00
3.1.90.13.01.00.00.00	4	123	01	1.970,56	0,00	1.970,56	0,00	1.970,56	0,00
3.1.90.13.02.00.00.00	4	123	01	8.875,28	0,00	8.875,28	0,00	8.875,28	0,00
3.1.90.92.91.00.00.00	4	123	01	1.884,76	0,00	1.884,76	0,00	1.884,76	0,00
<b>Total do Contrato:</b>				<b>25.046,61</b>	<b>0,00</b>	<b>25.046,61</b>	<b>0,00</b>	<b>25.046,61</b>	<b>0,00</b>

Ente Consorciado: 18 - MUNICÍPIO DE SALTINHO				Contrato: 026/2018SALTINHO		Contrato no Ente: 026/2018			
Elemento	Função	Subfunção	Aplicação	Empenhado	Anl. Empenhos	Liquidado	Anl. Liquidações	Pago	Anl. Pago
3.3.90.30.16.00.00.00	4	123	01	75,00	0,00	75,00	0,00	75,00	0,00
3.3.90.30.17.00.00.00	4	123	01	110,00	0,00	110,00	0,00	110,00	0,00
3.3.90.39.52.00.00.00	4	123	01	400,00	0,00	400,00	0,00	400,00	0,00
3.3.90.39.99.00.00.00	4	123	01	2.388,08	0,00	2.388,08	0,00	2.388,08	0,00
<b>Total do Contrato:</b>				<b>2.973,08</b>	<b>0,00</b>	<b>2.973,08</b>	<b>0,00</b>	<b>2.973,08</b>	<b>0,00</b>

Ente Consorciado: 20 - MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO				Contrato: 005/2018SÃOBERNA		Contrato no Ente: 005/2018			
Elemento	Função	Subfunção	Aplicação	Empenhado	Anl. Empenhos	Liquidado	Anl. Liquidações	Pago	Anl. Pago
3.1.90.11.01.00.00.00	4	123	01	24.632,04	0,00	24.632,04	0,00	24.632,04	0,00
<b>Total do Contrato:</b>				<b>24.632,04</b>	<b>0,00</b>	<b>24.632,04</b>	<b>0,00</b>	<b>24.632,04</b>	<b>0,00</b>

Ente Consorciado: 20 - MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO				Contrato: 006/2018SÃOBERNA		Contrato no Ente: 006/2018			
Elemento	Função	Subfunção	Aplicação	Empenhado	Anl. Empenhos	Liquidado	Anl. Liquidações	Pago	Anl. Pago
3.3.90.30.16.00.00.00	4	123	01	509,70	0,00	509,70	0,00	509,70	0,00
3.3.90.39.41.00.00.00	4	123	01	201,29	0,00	201,29	0,00	201,29	0,00
3.3.90.39.99.00.00.00	4	123	01	1.630,00	0,00	1.630,00	0,00	1.630,00	0,00
<b>Total do Contrato:</b>				<b>2.340,99</b>	<b>0,00</b>	<b>2.340,99</b>	<b>0,00</b>	<b>2.340,99</b>	<b>0,00</b>

## CONSORCIO SEGUR. ALIMENT. DESEN. EXTREMO OESTE

Exercício de 2018  
Período: Janeiro à Dezembro

Relatório de Valores Executados por Ente Consorciado

## Ente Consorciado: 22 - MUNICÍPIO DE PRINCESA

Contrato: 042/2018PRINCESA

Elemento	Função	Subfunção	Aplicação	Empenhado	Anl. Empenhos	Liquidado	Anl. Liquidações	Pago	Anl. Pago
3.3.90.30.22.00.00.00	4	123	01	381,48	0,00	381,48	0,00	381,48	0,00
3.3.90.30.39.00.00.00	4	123	01	1.009,00	0,00	1.009,00	0,00	1.009,00	0,00
3.3.90.39.19.00.00.00	4	123	01	240,00	0,00	240,00	0,00	240,00	0,00
3.3.90.39.78.00.00.00	4	123	01	850,00	0,00	850,00	0,00	850,00	0,00
3.3.90.39.99.00.00.00	4	123	01	106,54	0,00	106,54	0,00	106,54	0,00
3.3.90.40.99.00.00.00	4	123	01	60,00	0,00	60,00	0,00	60,00	0,00
<b>Total do Contrato:</b>				<b>2.647,02</b>	<b>0,00</b>	<b>2.647,02</b>	<b>0,00</b>	<b>2.647,02</b>	<b>0,00</b>

## Ente Consorciado: 23 - MUNICÍPIO DE GUARACIABA

Contrato: 012/2018GBA

Contrato no Ente: 012/2018

Elemento	Função	Subfunção	Aplicação	Empenhado	Anl. Empenhos	Liquidado	Anl. Liquidações	Pago	Anl. Pago
3.1.90.01.01.00.00.00	4	123	01	15.316,83	0,00	15.316,83	0,00	15.316,83	0,00
3.1.90.13.01.00.00.00	4	123	01	1.939,30	0,00	1.939,30	0,00	1.939,30	0,00
3.1.90.13.02.00.00.00	4	123	01	5.481,60	0,00	5.481,60	0,00	5.481,60	0,00
3.1.90.13.15.00.00.00	4	123	01	615,05	0,00	615,05	0,00	615,05	0,00
<b>Total do Contrato:</b>				<b>23.352,78</b>	<b>0,00</b>	<b>23.352,78</b>	<b>0,00</b>	<b>23.352,78</b>	<b>0,00</b>

## Ente Consorciado: 23 - MUNICÍPIO DE GUARACIABA

Contrato: 013/2018GBA

Contrato no Ente: 013/2018

Elemento	Função	Subfunção	Aplicação	Empenhado	Anl. Empenhos	Liquidado	Anl. Liquidações	Pago	Anl. Pago
3.3.90.30.21.00.00.00	4	123	01	10,13	0,00	10,13	0,00	10,13	0,00
3.3.90.30.31.00.00.00	4	123	01	275,00	0,00	275,00	0,00	275,00	0,00
3.3.90.30.99.00.00.00	4	123	01	58,00	0,00	58,00	0,00	58,00	0,00
3.3.90.39.43.00.00.00	4	123	01	3.000,00	970,65	3.229,47	1.200,12	2.029,35	0,00
3.3.90.39.44.00.00.00	4	123	01	700,00	531,24	168,76	0,00	168,76	0,00
3.3.90.39.47.00.00.00	4	123	01	2.000,00	734,93	1.265,07	0,00	1.265,07	0,00
3.3.90.39.99.00.00.00	4	123	01	1.550,00	0,00	1.550,00	0,00	1.550,00	0,00
<b>Total do Contrato:</b>				<b>7.593,13</b>	<b>2.236,82</b>	<b>6.556,43</b>	<b>1.200,12</b>	<b>5.356,31</b>	<b>0,00</b>

## Ente Consorciado: 25 - MUNICÍPIO DE SANTA HELENA

Contrato: 017/2018STAHELEN

Contrato no Ente: 017/2018

Elemento	Função	Subfunção	Aplicação	Empenhado	Anl. Empenhos	Liquidado	Anl. Liquidações	Pago	Anl. Pago
3.3.90.30.07.00.00.00	4	123	01	31,96	0,00	31,96	0,00	31,96	0,00
3.3.90.30.21.00.00.00	4	123	01	76,89	0,00	76,89	0,00	76,89	0,00
3.3.90.39.99.00.00.00	4	123	01	2.000,00	68,69	2.000,00	68,69	2.000,00	68,69
<b>Total do Contrato:</b>				<b>2.108,85</b>	<b>68,69</b>	<b>2.108,85</b>	<b>68,69</b>	<b>2.108,85</b>	<b>68,69</b>

## Ente Consorciado: 26 - MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS

Contrato: 019/2018TUNAPOLI

Contrato no Ente: 019/2018

Elemento	Função	Subfunção	Aplicação	Empenhado	Anl. Empenhos	Liquidado	Anl. Liquidações	Pago	Anl. Pago
3.3.90.36.99.00.00.00	4	123	01	69,90	0,00	69,90	0,00	69,90	0,00
3.3.90.39.99.00.00.00	4	123	01	4.334,38	0,00	4.334,38	0,00	4.334,38	0,00
<b>Total do Contrato:</b>				<b>4.404,28</b>	<b>0,00</b>	<b>4.404,28</b>	<b>0,00</b>	<b>4.404,28</b>	<b>0,00</b>

## Ente Consorciado: 26 - MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS

Contrato: 021/2018TUNAPOLI

Contrato no Ente: 021/2018

Elemento	Função	Subfunção	Aplicação	Empenhado	Anl. Empenhos	Liquidado	Anl. Liquidações	Pago	Anl. Pago
3.1.90.11.01.00.00.00	4	123	01	13.424,72	0,00	13.424,72	0,00	13.424,72	0,00
3.1.90.13.01.00.00.00	4	123	01	5.094,75	0,00	5.094,75	0,00	5.094,75	0,00
3.1.90.13.02.00.00.00	4	123	01	5.189,16	0,00	5.189,16	0,00	5.189,16	0,00
<b>Total do Contrato:</b>				<b>23.708,63</b>	<b>0,00</b>	<b>23.708,63</b>	<b>0,00</b>	<b>23.708,63</b>	<b>0,00</b>

## Ente Consorciado: 27 - MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Contrato: 028/2018PARAISO

Contrato no Ente: 028/2018

Elemento	Função	Subfunção	Aplicação	Empenhado	Anl. Empenhos	Liquidado	Anl. Liquidações	Pago	Anl. Pago
3.1.90.11.01.00.00.00	4	123	01	12.316,02	0,00	12.316,02	0,00	12.316,02	0,00
3.1.90.13.01.00.00.00	4	123	01	1.970,56	0,00	1.970,56	0,00	1.970,56	0,00
3.1.90.13.02.00.00.00	4	123	01	5.665,46	0,00	5.665,46	0,00	5.665,46	0,00
<b>Total do Contrato:</b>				<b>19.952,04</b>	<b>0,00</b>	<b>19.952,04</b>	<b>0,00</b>	<b>19.952,04</b>	<b>0,00</b>

## Ente Consorciado: 27 - MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Contrato: 030/2018PARAISO

Contrato no Ente: 030/2018

Elemento	Função	Subfunção	Aplicação	Empenhado	Anl. Empenhos	Liquidado	Anl. Liquidações	Pago	Anl. Pago
3.3.90.30.16.00.00.00	4	123	01	629,65	0,65	629,65	0,65	629,00	0,00

## Relatório de Valores Executados por Ente Consorciado

Ente Consorciado: 27 - MUNICÍPIO DE PARAÍSO				Contrato: 030/2018PARAISO		Contrato no Ente: 030/2018			
Elemento	Função	Subfunção	Aplicação	Empenhado	Anl. Empenhos	Liquidado	Anl. Liquidações	Pago	Anl. Pago
3.3.90.30.21.00.00.00	4	123	01	128,00	0,00	128,00	0,00	128,00	0,00
3.3.90.30.26.00.00.00	4	123	01	1.536,65	0,00	1.536,65	0,00	1.536,65	0,00
<b>Total do Contrato:</b>				<b>2.294,30</b>	<b>0,65</b>	<b>2.294,30</b>	<b>0,65</b>	<b>2.293,65</b>	<b>0,00</b>

Ente Consorciado: 28 - MUNICÍPIO DE ANCHIETA				Contrato: 022/2018ANCHIETA		Contrato no Ente: 022/2018			
Elemento	Função	Subfunção	Aplicação	Empenhado	Anl. Empenhos	Liquidado	Anl. Liquidações	Pago	Anl. Pago
3.3.90.30.17.00.00.00	4	123	01	88,50	0,00	88,50	0,00	88,50	0,00
3.3.90.39.47.00.00.00	4	123	01	244,00	0,00	244,00	0,00	244,00	0,00
3.3.90.39.90.00.00.00	4	123	01	510,00	0,00	510,00	0,00	510,00	0,00
<b>Total do Contrato:</b>				<b>842,50</b>	<b>0,00</b>	<b>842,50</b>	<b>0,00</b>	<b>842,50</b>	<b>0,00</b>

Ente Consorciado: 35 - MUNICÍPIO DE MARMELEIRO				Contrato: 038/2018MARMELEI		Contrato no Ente: 038/2018			
Elemento	Função	Subfunção	Aplicação	Empenhado	Anl. Empenhos	Liquidado	Anl. Liquidações	Pago	Anl. Pago
3.1.90.11.01.00.00.00	4	123	01	24.632,04	0,00	24.632,04	0,00	24.632,04	0,00
3.1.90.13.01.00.00.00	4	123	01	718,62	0,00	718,62	0,00	718,62	0,00
<b>Total do Contrato:</b>				<b>25.350,66</b>	<b>0,00</b>	<b>25.350,66</b>	<b>0,00</b>	<b>25.350,66</b>	<b>0,00</b>

Ente Consorciado: 35 - MUNICÍPIO DE MARMELEIRO				Contrato: 039/2018MARMELEI		Contrato no Ente: 039/2018			
Elemento	Função	Subfunção	Aplicação	Empenhado	Anl. Empenhos	Liquidado	Anl. Liquidações	Pago	Anl. Pago
3.3.90.30.39.00.00.00	4	123	01	325,00	0,00	325,00	0,00	325,00	0,00
3.3.90.39.80.00.00.00	4	123	01	934,35	0,00	934,35	0,00	934,35	0,00
3.3.90.39.99.00.00.00	4	123	01	1.000,00	201,24	1.000,00	201,24	1.000,00	201,24
<b>Total do Contrato:</b>				<b>2.259,35</b>	<b>201,24</b>	<b>2.259,35</b>	<b>201,24</b>	<b>2.259,35</b>	<b>201,24</b>

Ente Consorciado: 36 - SALGADO FILHO				Contrato: 008/2017 (SALGAD					
Elemento	Função	Subfunção	Aplicação	Empenhado	Anl. Empenhos	Liquidado	Anl. Liquidações	Pago	Anl. Pago
3.3.90.30.07.00.00.00	4	123	01	131,42	0,00	131,42	0,00	131,42	0,00
3.3.90.30.22.00.00.00	4	123	01	148,83	0,00	148,83	0,00	148,83	0,00
<b>Total do Contrato:</b>				<b>280,25</b>	<b>0,00</b>	<b>280,25</b>	<b>0,00</b>	<b>280,25</b>	<b>0,00</b>

Ente Consorciado: 36 - SALGADO FILHO				Contrato: 018/2018SALGADO		Contrato no Ente: 018/2018			
Elemento	Função	Subfunção	Aplicação	Empenhado	Anl. Empenhos	Liquidado	Anl. Liquidações	Pago	Anl. Pago
3.3.90.30.16.00.00.00	4	123	01	218,60	0,00	218,60	0,00	218,60	0,00
3.3.90.30.24.00.00.00	4	123	01	1.235,00	0,00	1.235,00	0,00	1.235,00	0,00
3.3.90.30.39.00.00.00	4	123	01	470,00	0,00	470,00	0,00	470,00	0,00
3.3.90.39.19.00.00.00	4	123	01	90,00	0,00	90,00	0,00	90,00	0,00
3.3.90.39.41.00.00.00	4	123	01	357,00	0,00	357,00	0,00	357,00	0,00
3.3.90.39.69.00.00.00	4	123	01	184,13	0,00	184,13	0,00	184,13	0,00
3.3.90.39.99.00.00.00	4	123	01	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
<b>Total do Contrato:</b>				<b>3.554,73</b>	<b>0,00</b>	<b>3.554,73</b>	<b>0,00</b>	<b>3.554,73</b>	<b>0,00</b>

Ente Consorciado: 36 - SALGADO FILHO				Contrato: 020/2018SALGADO		Contrato no Ente: 020/2018			
Elemento	Função	Subfunção	Aplicação	Empenhado	Anl. Empenhos	Liquidado	Anl. Liquidações	Pago	Anl. Pago
3.1.90.11.01.00.00.00	4	123	01	16.734,78	0,00	16.734,78	0,00	16.734,78	0,00
3.1.90.13.02.00.00.00	4	123	01	8.057,73	0,00	8.057,73	0,00	8.057,73	0,00
<b>Total do Contrato:</b>				<b>24.792,51</b>	<b>0,00</b>	<b>24.792,51</b>	<b>0,00</b>	<b>24.792,51</b>	<b>0,00</b>

Ente Consorciado: 37 - SEBERI									
Elemento	Função	Subfunção	Aplicação	Empenhado	Anl. Empenhos	Liquidado	Anl. Liquidações	Pago	Anl. Pago
3.3.90.39.05.00.00.00	4	123	01	0,00	0,00	0,00	0,00	2.948,53	0,00
<b>Total do Contrato:</b>				<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.948,53</b>	<b>0,00</b>

Ente Consorciado: 37 - SEBERI				Contrato: 045/2018Seberi					
Elemento	Função	Subfunção	Aplicação	Empenhado	Anl. Empenhos	Liquidado	Anl. Liquidações	Pago	Anl. Pago
3.3.90.39.48.00.00.00	4	123	01	4.500,00	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00	0,00
3.3.90.39.99.00.00.00	4	123	01	570,15	0,00	570,15	0,00	570,15	0,00
<b>Total do Contrato:</b>				<b>5.070,15</b>	<b>0,00</b>	<b>5.070,15</b>	<b>0,00</b>	<b>5.070,15</b>	<b>0,00</b>

## CONSORCIO SEGUR. ALIMENT. DESEN. EXTREMO OESTE

Exercício de 2018

Relatório de Valores Executados por Ente Consorciado

Período: Janeiro à Dezembro

## Ente Consorciado: 37 - SEBERI

Contrato: 046/2018Seberi

Elemento	Função	Subfunção	Aplicação	Empenhado	Anl. Empenhos	Liquidado	Anl. Liquidações	Pago	Anl. Pago
3.1.90.13.01.00.00.00	4	123	01	1.780,27	0,00	1.780,27	0,00	1.780,27	0,00
3.1.90.13.02.00.00.00	4	123	01	2.948,53	2,00	2.948,53	2,00	2.948,53	2,00
3.1.90.92.91.00.00.00	4	123	01	17.191,80	0,00	17.191,80	0,00	17.191,80	0,00
<b>Total do Contrato:</b>				<b>21.920,60</b>	<b>2,00</b>	<b>21.920,60</b>	<b>2,00</b>	<b>21.920,60</b>	<b>2,00</b>

## Ente Consorciado: 38 - MUNICÍPIO DE DERRUBADAS

Contrato: 040/2018DERRUBAD

Contrato no Ente: 040/2018

Elemento	Função	Subfunção	Aplicação	Empenhado	Anl. Empenhos	Liquidado	Anl. Liquidações	Pago	Anl. Pago
3.1.90.11.01.00.00.00	4	123	01	24.632,04	0,00	24.632,04	0,00	24.633,34	1,30
<b>Total do Contrato:</b>				<b>24.632,04</b>	<b>0,00</b>	<b>24.632,04</b>	<b>0,00</b>	<b>24.633,34</b>	<b>1,30</b>

## Ente Consorciado: 38 - MUNICÍPIO DE DERRUBADAS

Contrato: 041/2018DERRUBAD

Contrato no Ente: 041/2018

Elemento	Função	Subfunção	Aplicação	Empenhado	Anl. Empenhos	Liquidado	Anl. Liquidações	Pago	Anl. Pago
3.3.90.30.07.00.00.00	4	123	01	20,00	0,00	20,00	0,00	20,00	0,00
3.3.90.30.21.00.00.00	4	123	01	14,93	0,00	14,93	0,00	14,93	0,00
3.3.90.39.19.00.00.00	4	123	01	65,00	0,00	65,00	0,00	65,00	0,00
3.3.90.39.41.00.00.00	4	123	01	270,00	0,00	270,00	0,00	270,00	0,00
3.3.90.39.63.00.00.00	4	123	01	2.600,00	0,00	2.600,00	0,00	2.600,00	0,00
<b>Total do Contrato:</b>				<b>2.969,93</b>	<b>0,00</b>	<b>2.969,93</b>	<b>0,00</b>	<b>2.969,93</b>	<b>0,00</b>

## Ente Consorciado: 39 - MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

Contrato: 023/2018CRUZEIRO

Contrato no Ente: 023/2018

Elemento	Função	Subfunção	Aplicação	Empenhado	Anl. Empenhos	Liquidado	Anl. Liquidações	Pago	Anl. Pago
3.3.90.30.16.00.00.00	4	123	01	30,00	0,00	30,00	0,00	30,00	0,00
3.3.90.30.24.00.00.00	4	123	01	65,00	0,00	65,00	0,00	65,00	0,00
3.3.90.39.19.00.00.00	4	123	01	120,00	0,00	120,00	0,00	120,00	0,00
3.3.90.39.47.00.00.00	4	123	01	3.500,00	2.140,00	1.360,00	0,00	1.360,00	0,00
3.3.90.39.99.00.00.00	4	123	01	478,46	0,00	478,46	0,00	478,46	0,00
<b>Total do Contrato:</b>				<b>4.193,46</b>	<b>2.140,00</b>	<b>2.053,46</b>	<b>0,00</b>	<b>2.053,46</b>	<b>0,00</b>

## Ente Consorciado: 39 - MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

Contrato: 024/2018CRUZEIRO

Contrato no Ente: 024/2018

Elemento	Função	Subfunção	Aplicação	Empenhado	Anl. Empenhos	Liquidado	Anl. Liquidações	Pago	Anl. Pago
3.1.90.11.01.00.00.00	4	123	01	20.682,53	0,00	20.682,53	0,00	20.682,53	0,00
3.1.90.13.01.00.00.00	4	123	01	1.654,60	0,00	1.654,60	0,00	1.654,60	0,00
3.1.90.13.02.00.00.00	4	123	01	4.796,58	0,00	4.796,58	0,00	4.796,58	0,00
<b>Total do Contrato:</b>				<b>27.133,71</b>	<b>0,00</b>	<b>27.133,71</b>	<b>0,00</b>	<b>27.133,71</b>	<b>0,00</b>

## Ente Consorciado: 40 - NOVA PRATA DO IGUAÇU

Contrato: 034/2018NOVAPRAT

Contrato no Ente: 034/2018

Elemento	Função	Subfunção	Aplicação	Empenhado	Anl. Empenhos	Liquidado	Anl. Liquidações	Pago	Anl. Pago
3.1.90.11.01.00.00.00	4	123	01	22.253,43	0,00	22.253,43	0,00	22.253,43	0,00
3.1.90.13.01.00.00.00	4	123	01	0,01	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total do Contrato:</b>				<b>22.253,44</b>	<b>0,01</b>	<b>22.253,43</b>	<b>0,00</b>	<b>22.253,43</b>	<b>0,00</b>

## Ente Consorciado: 40 - NOVA PRATA DO IGUAÇU

Contrato: 035/2018NOVAPRAT

Contrato no Ente: 035/2018

Elemento	Função	Subfunção	Aplicação	Empenhado	Anl. Empenhos	Liquidado	Anl. Liquidações	Pago	Anl. Pago
3.3.90.36.15.00.00.00	4	123	01	2.162,30	0,00	2.162,30	0,00	2.162,30	0,00
3.3.90.39.99.00.00.00	4	123	01	1.500,00	515,25	1.500,00	515,25	1.500,00	515,25
<b>Total do Contrato:</b>				<b>3.662,30</b>	<b>515,25</b>	<b>3.662,30</b>	<b>515,25</b>	<b>3.662,30</b>	<b>515,25</b>

## Ente Consorciado: 41 - CHOPINZINHO

Contrato: 043/2018Chopinzi

Contrato no Ente: 043/2018

Elemento	Função	Subfunção	Aplicação	Empenhado	Anl. Empenhos	Liquidado	Anl. Liquidações	Pago	Anl. Pago
3.3.90.36.15.00.00.00	4	123	01	13.937,70	0,00	13.937,70	0,00	13.937,70	0,00
<b>Total do Contrato:</b>				<b>13.937,70</b>	<b>0,00</b>	<b>13.937,70</b>	<b>0,00</b>	<b>13.937,70</b>	<b>0,00</b>

## Ente Consorciado: 41 - CHOPINZINHO

Contrato: 044/2018Chopinzi

Elemento	Função	Subfunção	Aplicação	Empenhado	Anl. Empenhos	Liquidado	Anl. Liquidações	Pago	Anl. Pago
3.1.90.13.01.00.00.00	4	123	01	3.384,59	0,00	3.384,59	0,00	3.384,59	0,00
3.1.90.92.91.00.00.00	4	123	01	18.429,20	0,00	18.429,20	0,00	18.429,20	0,00
<b>Total do Contrato:</b>				<b>21.813,79</b>	<b>0,00</b>	<b>21.813,79</b>	<b>0,00</b>	<b>21.813,79</b>	<b>0,00</b>

## CONSORCIO SEGUR. ALIMENT. DESEN. EXTREMO OESTE

Exercício de 2018

Relatório de Valores Executados por Ente Consorciado

Período: Janeiro à Dezembro

## Ente Consorciado: 42 - DOIS VIZINHOS

Contrato: 049/2018DOISVIZI

Elemento	Função	Subfunção	Aplicação	Empenhado	Anl. Empenhos	Liquidado	Anl. Liquidações	Pago	Anl. Pago
3.1.90.92.91.00.00.00	4	123	01	13.436,88	0,00	13.436,88	0,00	13.436,88	0,00
<b>Total do Contrato:</b>				<b>13.436,88</b>	<b>0,00</b>	<b>13.436,88</b>	<b>0,00</b>	<b>13.436,88</b>	<b>0,00</b>

## Ente Consorciado: 43 - SANTO AUGUSTO

Contrato: 051/2018STAAUGUS

Elemento	Função	Subfunção	Aplicação	Empenhado	Anl. Empenhos	Liquidado	Anl. Liquidações	Pago	Anl. Pago
3.1.90.92.91.00.00.00	4	123	01	4.881,51	0,00	4.881,51	0,00	4.881,51	0,00
<b>Total do Contrato:</b>				<b>4.881,51</b>	<b>0,00</b>	<b>4.881,51</b>	<b>0,00</b>	<b>4.881,51</b>	<b>0,00</b>

## Ente Consorciado: 44 - MUNICIPIO DE TIGRINHOS

Contrato: 053/2018TIGRINHO

Contrato no Ente: 053/2018

Elemento	Função	Subfunção	Aplicação	Empenhado	Anl. Empenhos	Liquidado	Anl. Liquidações	Pago	Anl. Pago
3.1.90.92.91.00.00.00	4	123	01	2.034,55	0,00	2.034,55	0,00	2.034,55	0,00
<b>Total do Contrato:</b>				<b>2.034,55</b>	<b>0,00</b>	<b>2.034,55</b>	<b>0,00</b>	<b>2.034,55</b>	<b>0,00</b>

<b>Total Geral:</b>	<b>658.483,91</b>	<b>22.506,19</b>	<b>638.813,83</b>	<b>2.836,11</b>	<b>640.549,31</b>	<b>1.623,06</b>
---------------------	-------------------	------------------	-------------------	-----------------	-------------------	-----------------

São Miguel do Sul, 28 de Maio de 2018

Volnei A. Bortoncello

Contador

SC 03567310-0

BORTONCELLO ASSESSORIA CONTÁBIL

Contador CRC/SC 035673/O-0

a

B



#### IV - Demonstrativos dos Contratos de Programas firmados no exercício de 2018

Contratos de Programa firmados Consórcio Público no exercício de 2018	Posição referente ao cumprimento das cláusulas pactuadas, bem como atingimento dos resultados	Data da assinatura	Vigência
CONTRATO DE PROGRAMA que celebram entre si o CONSÓRCIO INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL DE MUNICÍPIOS – SANTA CATARINA PARANÁ E RIO GRANDE DO SUL - DE SEGURANÇA ALIMENTAR, ATENÇÃO À SANIDADE AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO LOCAL – CONSAD e o Município de Santo Augusto – RS.	As cláusulas pactuadas no contrato de programa estão sendo executadas pelo contratado.	22/06/2018	Prazo indeterminado
CONTRATO DE PROGRAMA que celebram entre si o CONSÓRCIO INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL DE MUNICÍPIOS – SANTA CATARINA PARANÁ E RIO GRANDE DO SUL - DE SEGURANÇA ALIMENTAR, ATENÇÃO À SANIDADE AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO LOCAL – CONSAD e o Município de Tigrinhos-SC.	As cláusulas pactuadas no contrato de programa estão sendo executadas pelo contratado.	13/11/2018	Prazo indeterminado
CONTRATO DE PROGRAMA que celebram entre si o CONSÓRCIO INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL DE MUNICÍPIOS – SANTA CATARINA PARANÁ E RIO GRANDE DO SUL - DE SEGURANÇA ALIMENTAR, ATENÇÃO À SANIDADE AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO LOCAL – CONSAD e o Município de Dois Vizinhos - PR	As cláusulas pactuadas no contrato de programa estão sendo executadas pelo contratado.	06/06/2018	Prazo indeterminado
CONTRATO DE PROGRAMA que celebram entre si o CONSÓRCIO INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL DE MUNICÍPIOS – SANTA CATARINA PARANÁ E RIO GRANDE DO SUL - DE SEGURANÇA ALIMENTAR, ATENÇÃO À SANIDADE AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO LOCAL – CONSAD e o Município de Chopinzinho-PR	As cláusulas pactuadas no contrato de programa estão sendo executadas pelo contratado.	01/03/2018	Prazo indeterminado



Consórcio Interestadual e Intermunicipal de Municípios – Santa Catarina Paraná e Rio Grande do Sul –  
Segurança Alimentar, Atenção à Sanidade Agropecuária e Desenvolvimento Local - CONSAD

**V – Cópia do respectivo instrumento aprovado pela Assembleia Geral e das respectivas leis ratificadoras dos entes federativos consorciados, no caso de ocorrência de alteração ou extinção do contrato de consórcio público;**

No exercício de 2018 houve alteração no estatuto do consórcio, conforme Ata nº 03/2018.



Consórcio Interestadual e Intermunicipal de Municípios – Santa Catarina Paraná e Rio Grande do Sul – De Segurança Alimentar, Atenção à Sanidade Agropecuária e Desenvolvimento Local – CONSAD  
Rua Almirante Tamandaré, 221, centro, São Miguel do Oeste –SC  
CEP 89900-000 – Fone: (49) 3622-2739  
CNPJ nº 07.242.972/0001-31



Ata nº 03/2018 do Consórcio Interestadual e Intermunicipal de Municípios – Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul- de Segurança Alimentar, Atenção à Sanidade Agropecuária e Desenvolvimento Local – CONSAD. No dia nove de março de Dois Mil e Dezoito junto a sede do CIF – Consórcio Intermunicipal da Fronteira, localizado na Avenida Brasil nº 33, Bairro Alvorada, município de Barracão -PR, estiveram reunidos funcionários do consórcio e Prefeitos dos municípios consorciados para a realização da Assembleia Extraordinária conforme Convocação. Segue convocação: **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA**. MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão - PR e Presidente do CONSÓRCIO INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL DE MUNICÍPIOS DE SANTA CATARINA, PARANÁ E RIO GRANDE DO SUL DE SEGURANÇA ALIMENTAR, ATENÇÃO À SANIDADE AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO LOCAL -CONSAD, no uso de suas atribuições Estatutárias, convoca os Senhores Prefeitos e Vice-Prefeitos dos Municípios consorciados, para a Assembleia Extraordinária que será realizada no dia 09/03/2018, junto a sede do CIF – Consórcio Intermunicipal da Fronteira, localizado na Avenida Brasil nº 33, Bairro Alvorada, município de Barracão -PR, a primeira convocação será às 10:10 horas e a segunda e última convocação as 10:20 horas, para tratar da seguinte ordem do dia: 1º - Alteração do Estatuto do Consórcio; 2º - Assuntos Gerais. São Miguel do Oeste –SC, 26 de fevereiro de 2018. Marco Aurélio Zandoná Presidente do Consórcio. O Presidente do consórcio da início a reunião cumprimentando a todos os presentes, explicando que se faz necessário a readequação de alguns itens do estatuto do consórcio para que o mesmo fique correto no que tange as atividades do consórcio. Dando sequência passa a palavra para a diretora administrativa e financeira Elisete Simioni e para o Assessor Jurídico Henrique Colussi Gomes, que apresentaram aos presentes todas as adequações estatutárias que pretende-se alterar. Na sequência colou-se em votação as alterações sendo que todas

Assessor Jurídico CONSAD  
Henrique Colussi Gomes  
OAB/SC 31 521

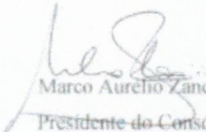


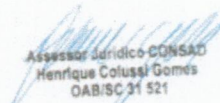
Consórcio Interestadual e Intermunicipal de Municípios – Santa Catarina Paraná e Rio Grande do Sul – De Segurança Alimentar, Atenção à Sanidade Agropecuária e Desenvolvimento Local – CONSAD  
Rua Almirante Tamandaré, 221, centro, São Miguel do Oeste –SC  
CEP 89900-000 – Fone: (49) 3622-2739  
CNPJ nº 07.242.972/0001-31



foram aprovadas pelos prefeitos presentes. Os Prefeitos presentes ainda deliberaram que referente a criação do cargo de Diretor do Programa SUASA, que este será ocupado pela funcionária Carla Fernanda Sandri, que fará jus sobre suas horas normais de 20% a título de gratificação. A funcionária assumirá o cargo assim que o estatuto estiver registrado. Sem mais assuntos em pauta, o Presidente Sr. Marco Aurélio Zandoná, pede a Diretora Administrativa e Financeira e ao Assessor Jurídico para providenciarem as devidas alterações no estatuto para que o mais breve possível seja encaminhado para registro em cartório. Em seguida agradeceu a presença de todos, encerrando as atividades da assembleia, solicitando a mim Ana Paula Muller, que digitasse o presente ata. Para todos os efeitos junta-se a lista de presença.

Barracão PR, 09 de março de 2018.

  
Marco Aurélio Zandoná  
Presidente do Consórcio

  
Assessor Jurídico-CONSAD  
Henrique Colussi Gomes  
OAB/SC 31 521

Henrique Colussi Gomes  
Assessor Jurídico  
OAB/SC 31 521

## **VI – Ato formal de comunicação e lei autorizativa, no caso de retirada do ente do Consórcio Público;**

No exercício de 2018 houve a exclusão de quatro municípios, conforme ofícios que encontram-se arquivados junto a documentação de cada município que fora excluído, bem com Ata nº 05/2018 – Assembleia Geral, sendo os que seguem: Campo Bonito –PR, Ibema-PR, Verê-PR e Guaraniáçu –PR.

